



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé - Bahia, 09 de maio de 2019

Ilma. Sra.

ANDREIA OLIVEIRA SILVA

DD. ex-Prefeita do Município de Anagé.

NOTIFICAÇÃO Nº 01

Senhora ex-Prefeita:

Cumprimentando-a cordialmente, a presente tem o fito de **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, acerca da instauração de Processo Administrativo de nº 005/2019 de **TOMADA DE CONTAS, DO EXERCÍCIO DE 2014**, considerando comunicação do juízo desta Comarca, nos autos do Processo de nº 0000433-06/2016.8.05.0009, quanto à decisão de em 2ª Instância, no Acórdão da 1ª Câmara Cível do TJBA, que manteve a decisão de piso, quanto à anulação do Processo Administrativo de julgamento das contas de Vossa Senhoria.

Neste diapasão, as contas de Vossa Senhoria, exercício de 2014, processo TCM/BA 08804-15, terá novo julgamento pela Casa legislativa, no rito do art. 240 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, Lei Orgânica do Município, além da observância no disposto do art. 5º, LX, da Constituição Federal, quando ao contraditório e a ampla defesa.

Portanto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para apresentar defesa por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, juntar documentos e demais pedidos se útil ao processo, contados a partir do recebimento da notificação, por qualquer meio, que deverá ser entregue na Sede da Secretaria da Câmara de Vereadores de Anagé, à Rua Fidelis Botelho, 255, centro.

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
3435-2572

DARE

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax (77)

Andréia Oliveira Silva Gomes

